



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 196ª Reunião Ordinária
2º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Nonagésima Sexta (196ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia dois (02) de dezembro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o senhor Alonso de Miranda Filho/PP, 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa/MDB e 2º Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO. Este último realizou a conferência dos parlamentares presentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PRD, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereador ausente: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO. Em ato contínuo, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Cumprimentou a professora Terezinha, a senhora Sarita, esposa do Nobre Jazi e o Secretário de Saúde Nilson, presentes no recinto. Depois autorizou o Vereador Júnior Alonso a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez no Evangelho de 1ª João 3; 1:10. O mesmo realizou em seguida a leitura da ata da sessão anterior, que submetida em votação simbólica foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. GRANDE EXPEDIENTE: A deliberar: 1) Apresentação/Leitura do Processo nº 079/2024-SAPL – Projeto de Lei nº 07/2024, datado de 11/10/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Autoriza e Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de desenvolvimento sustentável do Nordeste Goiano-CISBAN-GO e dá outras providências.” Pela ordem o vereador Kleber Sebinho pediu pela dispensa da leitura tendo em vista a extensão da matéria. O vereador Cabo Jazi por sua vez, pediu pela ordem, para que a Assessoria Jurídica elabore Parecer esclarecendo os principais pontos da matéria. Em seguida, o senhor Presidente

consultou o Plenário quanto ao pedido do nobre Kleber. Com a anuência plenária, a leitura integral foi dispensada. O secretário leu então a justificativa do Projeto de Lei; 2) Apresentação/Leitura do Processo nº 086/2024-SAPL – Projeto de Lei nº 08/2024, datado de 18/11/2024, de autoria da Chefe do Executivo que "Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências." 3) Apresentação/Leitura do Processo nº 085/2024-SAPL – Projeto de Lei nº 009/2024, datado de 18/11/2024, de autoria da Chefe do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio de Cooperação e Contrato de Programa nos Termos do Artigo 241 da Constituição Federal e da Lei 11.107, de 2005, com o município de Iaciara e o município de Alvorada do Norte para as finalidades e nas condições que especificam, e dá outras providências." Após a leitura do referido projeto, tendo em vista que se encontrava no recinto o senhor Nilson Vitorino, responsável pela pasta da Saúde Municipal, o senhor Presidente convidou-o a fazer uso da Tribuna e prestar informações acerca da matéria em pauta. Assim, o secretário explanou sobre a implantação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial em convênio com os municípios da região, quando serão implantadas quatro unidades para atender treze municípios. Explicou que o CAPS funcional como um meio de prevenir internações compulsórias que além de onerosas trazem sofrimento para o paciente e família. Sobre a despesa, explicou que será dividida entre União, Estado e Municípios, esta proporcionalmente ao tamanho da população. Com a palavra a vereadora Professora Rosely expôs questionamentos quanto às sedes do CAPS. O secretário respondeu que serão nas cidades de Mambaí, Posse e Iaciara, sendo que o nosso município será atendido por essa última. Fez uso da palavra o Vereador Kleber Sebinho para parabenizar o secretário pela presença e transparência. Afirmou que torce para que na próxima gestão os secretários tenham a capacidade de vir à Câmara explicar sobre as matérias complexas. O senhor Presidente finalizou também parabenizando; 4)

Apresentação/Leitura do Processo nº 089/2024-SAPL – Projeto de Lei nº 10/2024, datado de 02/12/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Alvorada do Norte com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.” Após a leitura o senhor presidente despachou as matérias ora apresentadas para as comissões competentes objetivando a elaboração dos respectivos pareceres. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: não houve manifestações dos senhores líderes de bancadas. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: Nada a deliberar. Registrou-se a ausência do Vereador Hélin de Xará e Eva. Passou então às Considerações Finais quando a oradora inscrita, Vereadora Professora Rosely usou o espaço para parabenizar o Secretário de Saúde presente pela iniciativa em participar do Convênio para implantação do CAPS. Afirmou que fica contente em finalizar o mandato com uma matéria tão relevante, destacando a alta demanda da região. O próximo inscrito, Vereador Cabo Jazi precisou se retirar. Após, o vereador Kleber Sebinho parabenizou a Nobre Colega pelo discurso, destacando o quanto fará falta no próximo mandato. Depois, explanou sobre o PL do RPPS, pediu que as Comissões no parecer solicitem detalhes do valor e prazo do parcelamento. Em aparte a vereadora lembrou que o Executivo mais uma vez deixa uma “bomba para o próximo mandato, por irresponsabilidade no pagamento do fundo. Adiantou o voto favorável explicando que o seu intuito não é atrapalhar a próxima gestão. Depois, o senhor Presidente esclareceu que o início do parcelamento se dará com a sanção da lei e que será apurado sobre o prazo e valor. E nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu o secretário Nilson pela presença e parabenizou os municípios participantes do Convênio. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa